

**PORTARIA Nº 392/2023**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**, Secretário Municipal de Administração Interino de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 68 e 69, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Servidor, Sr. MAURICIO COLODRON MASSELLI, lotado na SEMED – Secretaria Municipal de Educação, **60 (sessenta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 01/02/2006 a 30/01/2011, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 26/04/2023, término em 24/06/2023 devendo retornar em 25/06/2023.

**Art.2º** - Conceder ao Servidor, Sr. MAURICIO COLODRON MASSELLI, lotado na SEMED – Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2016, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 25/06/2023, término em 24/07/2023 devendo retornar em 25/07/2023.

**Art. 3º** - As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMED – Secretaria Municipal de Educação e referendadas pela SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 31 de março de 2023, 204º ano da fundação e 175º da elevação à Município.

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração Interino

**TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES**  
Secretária Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**WILLIAM HENRY MC FADDEN JUNIOR**  
Secretário Municipal de Coordenação Geral e Gestão

